



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades

ATA DE REUNIÃO

11ª SESSÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - EXTRAORDINÁRIA

No dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniu-se o Conselho Departamental da FCS para sua décima primeira sessão do ano, em caráter extraordinário. **Estiveram presentes na reunião:** Prof. Ricardo Ferreira Freitas, vice-diretor da FCS; Prof. Márcio Gonçalves, chefe do DTC; Profa. Luiza Cruz, chefe do DRP; Prof. Affonso Henriques Nunes, chefe do DJR; Guilherme Freitas, chefe da Secretaria de Graduação; Prof. Ricardo Benevides, coordenador de graduação; Prof. Fernando Gonçalves, coordenador do PPGCom; Marcelo dos Santos Marcelino, Carolina Salgado de Souza e Rodrigo Galante do Prado, secretariando a reunião. **ASSUNTO 1 – ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA SUBCOMISSÃO ELEITORAL:** Os membros do Conselho Departamental aprovaram duas substituições na composição da subcomissão eleitoral da Faculdade de Comunicação Social. A aluna Emanuele Rocha da Silva (matr.: 202010253811) será substituída pela aluna Anabella Pereira Léccas Marçal (matr.: 202010381611), como representante do CACOS, e a servidora técnica Vera Lúcia de Souza Cruz Ignácio (matr.: 69187) será substituída pela servidora técnica Andressa Sanches Gomes Cunha Nascimento (matr.: 416594). **FINALIZAÇÃO:** Não tendo nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião no dia 28/09/2023, às 15:15, sendo lavrada, datada e assinada pelo Diretor Interino, Prof. Ricardo Ferreira Freitas, e pela servidora Carolina Salgado de Souza.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Salgado de Souza, Técnico Administrativo**, em 28/09/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Freitas, Diretor(a) da Faculdade**, em 28/09/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **60583097** e o código CRC **2F3CE5F9**.